



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº. 094/2025

Nomeia a Comissão de Ortodontia do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964 e **CONSIDERANDO** o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

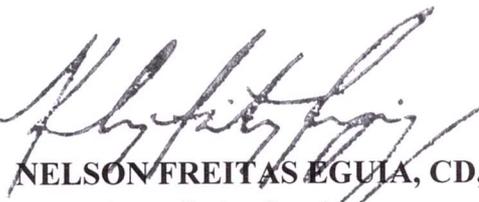
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-dentistas, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Ortodontia do CRO/RS**, composta por **04 (quatro) membros**, nos termos da legislação, sobre a presidência do primeiro (a) nominado (a), conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD JULIA FERNANDA BECK	13.964	Presidente de Comissão
CD PATRICIA MIGLIORIN ROSSI	18.903	Membro da Comissão
CD DANIELLE BIANCINI VOLCATO	13.635	Membro da Comissão
CD DARLENE RIBEIRO DOS SANTOS GERZSON	14.553	Membro da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 03 de abril de 2025


NELSON FREITAS EGUA, CD,
Conselheiro Presidente
Gestão 2024/2025